

investimento descrita no regulamento do Fundo; e

(ii) a autorização do Fundo e da Administradora para praticar todos os atos necessários à implementação das matérias aprovadas, incluindo a assinatura de todos os documentos públicos ou privados para tanto.

7. ENCERRAMENTO: (a) Tendo em vista a presença da totalidade dos Cotistas, estes dispensam a Administradora do envio do resumo das decisões tomadas na presente assembleia; (b) O Sr. Presidente franqueou o uso da palavra, não havendo, todavia, nenhuma manifestação; e (c) Os trabalhos foram suspensos para a lavratura da presente ata, que tendo sido lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes.

São Paulo, 23 de outubro de 2019.

Sérgio Dias

Presidente

Lívia Magalhães

Secretária

BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

FARIA LIMA CAPITAL LTDA.

(Gestora)

